

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE ATIVIDADES**

**TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO MUNICIPAL**

<b>ÓRGÃO EXECUTOR</b> <b>Prefeitura Municipal de Alvares Machado</b>	<b>Proteção Social ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>
<b>Processo nº 10/2023</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA: Janeiro a Dezembro/2023</b>

<b>Serviço Socioassistencial</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Nº de atendidos:</b>
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos.  Unidade: Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI	<ul style="list-style-type: none"><li>• Idosos</li></ul>	16*

**Descrição das Atividades realizadas com o recurso do convênio:**

De acordo com o Plano de Trabalho elaborado e apresentado pela entidade, foi firmado o termo de colaboração com o município e como a primeira parcela do recurso entrou na conta em 30/01/2023 a ilpi não conseguiu efetuar as aquisições em tempo hábil.

No mês de fevereiro/2023 a entidade fez a aquisição dos equipamentos permanentes: computador para o Serviço Social, computador servidor e um freezer industrial (de acordo com o plano apresentado).

Em março/2023 entidade utilizou o recurso para fazer o pagamento do restante do freezer industrial e os serviços de adaptações (mão de obra) que seriam iniciados nesse mês não foram executados devido interferências externas.

No mês de abril/2023 estava previsto o pagamento de mão de obra para a contratação de serviço, através de empresa responsável, com profissionais qualificados para a execução de instalação/troca de piso, troca de esquadrias metálicas (janelas) e realização de pintura no prédio, porém as adequações não puderam ser iniciadas devido interferências externas.

No mês de maio/2023 a entidade efetuou o pagamento de mão de obra para realizar a retirada dos pisos antigos (área interna e externa); retirada das esquadrias metálicas; correções do piso para aplicação do novo piso, agora antiderrapante; instalação do novo piso (área interna e externa); instalação das novas esquadrias metálicas; e realização de pintura (interna e externa), na ala masculina – bloco I.

No mês de junho/2023 a entidade efetuou o pagamento de mão de obra para realizar a retirada dos pisos antigos (área interna e externa); retirada das esquadrias metálicas; correções do piso para aplicação do novo piso, agora antiderrapante; instalação do novo piso (área interna e externa);

instalação das novas esquadrias metálicas na ala masculina – bloco II e III.

Em julho/2023 foi continuado o serviço de retirada dos pisos antigos (área interna e externa); retirada das esquadrias metálicas; correções do piso para aplicação do novo piso, agora antiderrapante; instalação do novo piso (área interna e externa); instalação das novas esquadrias metálicas; e realização de pintura (interna e externa), na ala masculina – bloco II e III.

No mês de agosto/2023 devido ao atraso no cronograma dos serviços, por parte da empresa contratada, foi retido o pagamento até a mesma retornar a execução. Então no mês de agosto as adequações foram temporariamente suspensas e nenhuma atividade foi realizada com o recurso do convênio.

Em setembro/2023 foi feito o pagamento de mão de obra para a contratação do serviço, através de empresa responsável, com profissionais qualificados para a execução de pintura no prédio (continuidade e finalização da pintura dos blocos II e III – ala masculina e parte administrativa).

No mês de outubro/2023 a entidade efetuou o pagamento de mão de obra para realizar a retirada dos pisos antigos (área interna e externa); retirada das esquadrias metálicas; correções do piso para aplicação do novo piso, agora antiderrapante; instalação do novo piso (área interna e externa); instalação das novas esquadrias metálicas; e realização de pintura (interna e externa), na área administrativa e início da ala feminina.

Já em novembro/2023 foi pago mão de obra para realizar a retirada dos pisos antigos (área interna e externa); retirada das esquadrias metálicas; correções do piso para aplicação do novo piso, agora antiderrapante; instalação do novo piso (área interna e externa); instalação das novas esquadrias metálicas; em toda ala feminina e suas dependências.

E finalmente em dezembro/2023 foi finalizada todas as adequações que foram previstas no plano, realizando o pagamento de mão de obra para finalizar as adequações da ala feminina e cozinha.

**Recursos Humanos:**

**CONTRATADOS:**

<b>Quantidade</b>	<b>Cargo/Função</b>
01	Coordenador
01	Assistente social
02	Técnico de Enfermagem
08	Serv. Geral (houve uma nova contratação em meados do mês de dezembro)

**VOLUNTÁRIOS:**

<b>Quantidade</b>	<b>Cargo/Função</b>
01	Cabeleireiro
04	Brechó da Vovó
01	Médica Geriatra
01	Pedagoga
01	Educador Físico (cedido pela Divisão de Saúde)

**Pontos Facilitadores:**

- A meta sobre a aquisição dos equipamentos foi atingida e a entidade ofertou e está ofertando até os dias atuais um serviço mais ágil e de qualidade aos idosos, devido a qualidade dos equipamentos novos adquiridos.
- A meta de garantir instalações físicas adequadas, em condições de habitabilidade, salubridade e segurança; também foi devidamente atingida por conta da contratação de mão de obra qualificada para realizar a devida troca dos pisos, troca e instalação das novas janelas, pintura área externa e interna em todas as instalações previstas da entidade.

**Pontos de estrangulamentos:**

- Houve alguns contratemplos durante a execução do projeto, mas entidade conseguiu cumprir com o cronograma conforme plano de trabalho apresentado.

**Avaliação:**

Todas as metas estipuladas para este projeto foram devidamente alcançadas e tem garantido melhoria na prestação de serviço da entidade.

**Observações:**

\*O número de idosos atendidos durante todo a execução do projeto foi de 17 (pelas vagas conveniadas com o município) + 01 pela vaga exclusiva da ilpi = total de 18 atendidos (no ano).

**Local e data**

Álvares Machado/SP, 31 de Dezembro de 2023.

**Órgão Executor**

**Roger Fernandes Gasques**  
**Prefeito Municipal**

**Ciência do FMAS**

**Jovelina de Souza Monteiro**  
**Gestora do Fundo**

**Manifestação do CMAS**

**Gislaine Girotti Zanoni**  
**Presidente do CMAS**

**Data: 31/12/2023**